



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1733/2021
Data: 23/06/2021 - Horário: 13:55
Legislativo - EM 85/2021

Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 88/2021**, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 31:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Apoiar as atividades para a regularização fundiária - REURB - Lei Federal nº 13.465/17	300.000,00	300.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.243.000-Manutenção do Dep de Sistemas e Infra-Estrutura do Centro de Processamento de Dados	2.644.639.00	2.644.639.00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

A regularização fundiária será admitida por meio da apresentação de um projeto de regularização fundiária, na forma da lei específica de regularização fundiária urbana através da Lei Federal 13.465/2017 que desburocratiza, simplifica, agiliza e destrava os procedimentos da regularização fundiária urbana, como também amplia as possibilidades de acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda promovendo o resgate da cidadania, aquecendo o mercado imobiliário, com novos registros de imóveis e o crescimento econômico do Município, com a necessidade da aprovação do licenciamento ambiental e urbanístico simplificado integrado para fins de regularização fundiária, preconizando o que busca a Lei Federal.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 21 de junho de 2021.


Claudemir Zanco
Vereador - PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

